PORTARIA Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa empregados públicos para compor a Comissão Especial para a contratação de serviços de comunicação.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto no *caput*, do art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que prevê a possibilidade de comissão especial para o processamento da licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

Considerando o Planejamento Estratégico do Sistema CFQ/CRQs 2018-2028, que tem entre seus objetivos a garantia da eficácia da comunicação com os profissionais da Química e a Sociedade, aprovado por unanimidade na 613ª Reunião Ordinária do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos Elios Vary Monteiro Junior, Leonice Souza Lopes de Oliveira e Gabriela de Melo Porto Valença para compor a Comissão Especial de Licitação para a contratação de serviços de comunicação.

Parágrafo único. A presidência da comissão caberá ao Sr. Elios Vary Monteiro Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de novembro de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente